



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**EDIÇÃO Nº 007**

**Recife, 13 de janeiro de 2020**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 45/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026129/2019-07,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.521/2018-GR, de 14/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Edição nº. 194, de 14/12/2018, que designou Executor e Fiscal do Crédito Orçamentário, referente ao Projeto Educação Alimentar, TED 18/2018, 18NC000088, Nr. de Transferência 696409, conforme solicitações constantes no processo acima mencionado:

1 - DESIGNAR como Executor o(a) servidor(a) MAURICIO SARDA DE FARIA, Matrícula SIAPE nº. 1555004, em substituição ao(à) servidor(a) ANA MARIA DUBEUX GERVAIS, Matrícula SIAPE nº. 2197487, a partir de 01/01/2020.

PORTARIA Nº 46/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006828/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 565/2019-GR, de 06/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 081, de 06/05/2019, prorrogada pela Portaria nº 729/2019-GR, de 10/06/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 844/2019-GR, de 03/07/2019, nº 959/2019-GR, de 05/08/2019, nº 1.110/2019-GR, de 09/09/2019, nº 1.259/2019-GR, de 07/10/2019, nº 1.424/2019-GR, de 06/11/2019, e nº 1.599/2019-GR, de 10/12/2019, composta pelos servidores FRANCISCO FERNANDO RAMOS DE CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0384953, PASCHOAL COELHO GROSSI, Matrícula SIAPE nº 2131429 e TIAGO ALESSANDRO ESPINOLA FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1283470, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 47/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000037/2016-46 (Volumes I e II),

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.434/2019-GR, de 11/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 200, de 11/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.598/2019-GR, de 10/12/2019, composta pelos servidores MATEUS ROSAS RIBEIRO

FILHO, matrícula SIAPE nº 1350517, MOACYR CUNHA FILHO, matrícula SIAPE nº 6383609, e LILIAN MARGARETE PAES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1853756, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 48/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007804/2019-91, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.013533/2018-21, nº. 23082.015183/2018-38, nº. 23082.010825/2019-93 e nº. 23082.012438/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.475/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.691/2019-GR, de 18/12/2019, composta pelos servidores CRISTIANE MARIA VARELA DE ARAÚJO DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1689922, GILVÂNIA DE OLIVEIRA SILVA DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 3620934 e pela discente EMILY KILMA GOMES DE ARAÚJO, CPF nº 708.654.884-79, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 049/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000065/2020-40,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o(a) servidor(a) VERONEIDE DO NASCIMENTO SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2156992, da Função de Substituto(a) Eventual do(a) Chefe do Gabinete do Reitor.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 910/2017-GR, de 28/07/2017, publicada no Boletim de Serviço

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Página | 5

Edição nº 093, de 03/08/2017, que designou o(a) supracitado(a) servidor(a) para a referida função.

PORTARIA Nº 050/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004612/2018-41,

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.458/2019-GR, de 12/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 201, de 12/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.600/2019-GR, de 10/12/2019, composta pelos servidores ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº 2032370, e LUCIA HELENA DE ALBUQUERQUE BRASIL, Matrícula SIAPE nº 0384010, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 51/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010820/2019-61, anexo Processo UFRPE nº 23082.013808/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 789/2019-GR, de 25/06/2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 109, de 25/06/2019, alterada pela Portaria nº 975/2019-GR, de 07/08/2019, e prorrogada pelas Portarias nº 1.013/2019-GR, de 14/08/2019, nº 1.278/2019-GR, de 10/10/2019, e nº 1.498/2019-GR, de 20/11/2019, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 55/2020-GR, de 13 de janeiro de 2020.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027018/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer pro tempore os encargos de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação da Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, o(a) servidor(a) AIRTON TORRES CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1225180, a partir da data de publicação, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 1.408/2017-GR, de 07/12/2017, publicada no Boletim de Serviço, Edição nº 169, de 12/12/2017.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**PROGEPE**

PORTARIA Nº 32/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010529/2019-92,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade VANESSA DE ALMEIDA AQUINO, Matrícula SIAPE nº 1330714, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 33/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010285/2019-48,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade THIAGO AVELINO ALVES, Matrícula SIAPE nº 2354898, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 34/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010326/2019-04,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade DANIELA FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 2355197, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 35/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010282/2019-12,

RESOLVE:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Página | 6

EFETIVAR no cargo de Auxiliar em Administração, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade VIRNA DE SOUZA GODOY OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2354825, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 036/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011111/2019-01,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ALICE MONTEIRO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 2354813, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 037/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010284/2019-01,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Administrador, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUIZ BERNARDO DE SOUZA NETO, Matrícula SIAPE nº 2354769, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 038/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010528/2019-48,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 12/01/2020, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade GEIVERSON NEVES SENA, Matrícula SIAPE nº 1200228, admitido(a) em 12/01/2017, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 39/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025872/2019-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº

11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/12/2019.

NOME	WILLAMS JOSE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA	1355431
CARGO	ENGENHEIRO AGRONOMO
LOTAÇÃO	COOD ESTACAO EXPER DE CANA DE AÇUCAR
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 40/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026647/2019-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/12/2019.

NOME	ALEXANDRE AUGUSTO ARENALES TORRES
MATRÍCULA	3152662
CARGO	MEDICO VETERINARIO
LOTAÇÃO	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 41/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025811/2019-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 05/12/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Página | 7

NOME	JOAO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA	1568956
CARGO	ANALISTA DE TEC DA INFORMAÇÃO
LOTAÇÃO	CODAI
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 42/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021177/2019-09,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/12/2019.

NOME	VILMA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA	1605060
CARGO	MEDICO-AREA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 43/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026378/2019-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 16/12/2019.

NOME	RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA
MATRÍCULA	1642850
CARGO	SECRETARIO EXECUTIVO
LOTAÇÃO	PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PERCENTAGEM	75%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 44/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025791/2019-31,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de NÍVEL MÉDIO, tendo direito ao percentual de 15% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 04/12/2019.

NOME	ANTONIO JOSE BARBOSA DE MELO
MATRÍCULA	0382995
CARGO	MOTORISTA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE LOGISTICA E SERVICOS
PERCENTAGEM	15%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 45/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.025883/2019-11,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 10/12/2019.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 007, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Página | 8

NOME	FABIO JOSE LOURENCO BEZERRA
MATRÍCULA	1791052
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LOTAÇÃO	BIBLIOTECA CENTRAL
PERCENTAGEM	52%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 46/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.027191/2019-16,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de ESPECIALIZAÇÃO, tendo direito ao percentual de 30% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 30/12/2019.

NOME	GLEYDSON ALVES DE BRITO
MATRÍCULA	1945371
CARGO	TECNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
LOTAÇÃO	PROGESTI
PERCENTAGEM	30%
CORRELAÇÃO	DIRETA

PORTARIA Nº 047/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000151/2020-52,

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2080025	DAYVISON SPINDOLA SOARES BEZERRA	CONTADOR	GCF	E	04	05	27/12/2019

PORTARIA Nº 048/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026392/2019-98,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a), com efeitos financeiros a partir de 16/12/2019, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	KLEBER MORAIS DE SOUSA
Nº SIAPE	2115977
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST

PORTARIA Nº 49/2020-PROGEPE, de 13 de janeiro de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.026881/2019-40,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perpez 150 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/12/2019.

NOME	LARISSA EMANUELE DE CARVALHO PAIVA COSTA	
MATRÍCULA	1177546	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UAST	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	D	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	III
	ATUAL	IV

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE